

## DESPACHO/DECISÃO

**Processo n.º 001/2024 – CE/CREF14/GO-TO**

**Interessado: AURICÉLIO ALVES DE SOUSA**

**Assunto: Registro de Candidatura – CHAPA 01 – “MUDA CREF”**

### I. Relatório

A Comissão Eleitoral, devidamente constituída através da Resolução CREF14/GO-TO n.º 127/2024, em reunião deliberativa de análise de documentos e verificação de registro de candidaturas, ocorrida no dia 26/08/2024, na sede do CREF14/GO-TO, assim decidiu:

Trata-se da análise dos requisitos de elegibilidade dos candidatos listados abaixo, integrantes da Chapa “MUDA CREF”, que em razão de ter sido a primeira a fazer o registro, concorrerá como Chapa 01 – “Muda CREF”. O referido registro objetiva a participação nas eleições do Conselho Regional de Educação Física (CREF14/GO-TO), cujo protocolo foi realizado em 12/08/2024.

A análise foi conduzida com base nos documentos apresentados, levando em consideração as disposições contidas na Resolução CONFEF n.º 513/2023 e no Regimento Eleitoral do CREF14/GO-TO, bem como em toda legislação correlata e pertinente a pleito eleitoral.

### II. Fundamentação

De acordo com a Resolução CONFEF n.º 513/2023 e o Regimento Eleitoral do CREF-GO/TO da 14.ª Região, os requisitos de elegibilidade para os cargos incluem:

- 1. Registro Ativo e Regularidade Profissional:** O candidato deve possuir registro ativo e regular no Sistema CONFEF/CREF's, estando em pleno gozo de seus direitos profissionais e em situação regular.

2. **Tempo de Registro:** O candidato deve possuir registro principal no CREF da jurisdição para a qual concorrerá, por pelo menos 03 (três) anos ininterruptos.
3. **Certidões Negativas e/ou Positivas com efeitos negativos que não impliquem em inelegibilidade:** O candidato deve apresentar certidões negativas de contas julgadas irregulares junto ao TCU, certidão de quitação eleitoral junto ao TRE, e certidões negativas cíveis e criminais e/ou positivas com efeitos negativos que não impliquem em inelegibilidade.
4. **Ausência de Penalidades:** O candidato não deve ter sofrido penalidades administrativas ou ético-disciplinares nos últimos cinco anos, nem ter tido suas contas rejeitadas ou sido condenado por crimes graves.

**Análise Nominal e em Ordem Alfabética dos Candidatos, com os respectivos cargos:**

**1. Ademir Marinho - MEMBRO CONSELHO TITULAR**

- Registro: Regular e ativo.
- Certidões: Apresentou todas as certidões negativas e/ou positivas com efeito negativo, o que não implica em inelegibilidade, sem penalidades.
- Conclusão: Atende a todos os requisitos.

**2. Alessandro Pereira da Silva - MEMBRO CONSELHO SUPLENTE**

- Registro: Regular e ativo.
- Certidões: Apresentou todas as certidões negativas e/ou positivas com efeito negativo, o que não implica em inelegibilidade, sem penalidades.
- Conclusão: Atende a todos os requisitos.

**3. Alessandro Portela - MEMBRO CONSELHO TITULAR**

- Registro: Regular e ativo.
- Certidões: Apresentou todas as certidões negativas e/ou positivas com efeito negativo, o que não implica em inelegibilidade, sem penalidades.
- Conclusão: Atende a todos os requisitos.

**4. Auricélio Alves de Souza - MEMBRO CONSELHO TITULAR**

- Registro: Regular e ativo.

- Certidões: Apresentou todas as certidões negativas e/ou positivas com efeito negativo, o que não implica em inelegibilidade, sem penalidades.

- Conclusão: Atende a todos os requisitos.

**5. Beatriz Elias El Jaliss - MEMBRO CONSELHO TITULAR**

- Registro: Regular e ativo.

- Certidões: Apresentou todas as certidões negativas e/ou positivas com efeito negativo, o que não implica em inelegibilidade, sem penalidades.

- Conclusão: Atende a todos os requisitos.

**6. Bruno José Rosa Gonçalves de Matos - MEMBRO CONSELHO TITULAR**

- Registro: Regular e ativo.

- Certidões: Apresentou todas as certidões negativas e/ou positivas com efeito negativo, o que não implica em inelegibilidade, sem penalidades.

- Conclusão: Atende a todos os requisitos.

**7. Célio Antonio de Paula Junior - MEMBRO CONSELHO TITULAR**

- Registro: Regular e ativo.

- Certidões: Apresentou todas as certidões negativas e/ou positivas com efeito negativo, o que não implica em inelegibilidade, sem penalidades.

- Conclusão: Atende a todos os requisitos.

**8. Delton Domingues Rosa - MEMBRO CONSELHO TITULAR**

- Registro: Regular e ativo.

- Certidões: Apresentou todas as certidões negativas e/ou positivas com efeito negativo, o que não implica em inelegibilidade, sem penalidades.

- Conclusão: Atende a todos os requisitos.

**9. Douglas Marcelo Feitosa da Silva - MEMBRO CONSELHO SUPLENTE**

- Registro: Regular e ativo.

- Certidões: Apresentou todas as certidões negativas e/ou positivas com efeito negativo, o que não implica em inelegibilidade, sem penalidades.

- Conclusão: Atende a todos os requisitos.

**10. Eder Martins de Almeida - MEMBRO CONSELHO TITULAR**

- Registro: Regular e ativo.

- Certidões: Apresentou todas as certidões negativas e/ou positivas com efeito negativo, o que não implica em inelegibilidade, sem penalidades.

- Conclusão: Atende a todos os requisitos.

**11. George Carlo Lino da Silva - MEMBRO CONSELHO TITULAR**

- Registro: Regular e ativo.

- Certidões: Apresentou todas as certidões negativas e/ou positivas com efeito negativo, o que não implica em inelegibilidade, sem penalidades.

- Conclusão: Atende a todos os requisitos.

**12. Gilberto Rodrigues da Silva - MEMBRO CONSELHO SUPLENTE**

- Registro: Regular e ativo.

- Certidões: Apresentou todas as certidões negativas e/ou positivas com efeito negativo, o que não implica em inelegibilidade, sem penalidades.

- Conclusão: Atende a todos os requisitos.

**13. Gustavo Santiago da Silva - MEMBRO CONSELHO TITULAR**

- Registro: Regular e ativo.

- Certidões: Apresentou todas as certidões negativas e/ou positivas com efeito negativo, o que não implica em inelegibilidade, sem penalidades.

- Conclusão: Atende a todos os requisitos.

**14. Humberto Alves Barbaresco - MEMBRO CONSELHO TITULAR**

- Registro: Regular e ativo.

- Certidões: Apresentou todas as certidões negativas e/ou positivas com efeito negativo, o que não implica em inelegibilidade, sem penalidades.

- Conclusão: Atende a todos os requisitos.

**15. Kenia de Sousa - MEMBRO CONSELHO TITULAR**

- Registro: Regular e ativo.

- Certidões: Apresentou todas as certidões negativas e/ou positivas com efeito negativo, o que não implica em inelegibilidade, sem penalidades.

- Conclusão: Atende a todos os requisitos.

**16. Leandro Antônio Fabino - MEMBRO CONSELHO TITULAR**

- Registro: Regular e ativo.

- Certidões: Apresentou todas as certidões negativas e/ou positivas com efeito negativo, o que não implica em inelegibilidade, sem penalidades.

- Conclusão: Atende a todos os requisitos.

**17. Luciano Lucas Silveira - MEMBRO CONSELHO TITULAR**

- Registro: Regular e ativo.

- Certidões: Apresentou as certidões que atendem o cumprimento do regramento eleitoral, sem penalidades.

- Conclusão: Atende a todos os requisitos.

**18. Ludgero Carollino Galli Vieira - MEMBRO CONSELHO TITULAR**

- Registro: Regular e ativo.

- Certidões: Apresentou todas as certidões negativas e/ou positivas com efeito negativo, o que não implica em inelegibilidade, sem penalidades.

- Conclusão: Atende a todos os requisitos.

**19. Marcella Rodrigo Pitaluga Lelis Ferreira - MEMBRO CONSELHO SUPLENTE**

- Registro: Regular e ativo.

- Certidões: Apresentou todas as certidões negativas e/ou positivas com efeito negativo, o que não implica em inelegibilidade, sem penalidades.

- Conclusão: Atende a todos os requisitos.

**20. Marcos Antônio Kalil - MEMBRO CONSELHO TITULAR**

- Registro: Regular e ativo.

- Certidões: Apresentou todas as certidões negativas e/ou positivas com efeito negativo, o que não implica em inelegibilidade, sem penalidades.

- Conclusão: Atende a todos os requisitos.

**21. Max Miliano Costa Silva - MEMBRO CONSELHO TITULAR**

- Registro: Regular e ativo.

- Certidões: Apresentou todas as certidões negativas e/ou positivas com efeito negativo, o que não implica em inelegibilidade, sem penalidades.

- Conclusão: Atende a todos os requisitos.

**22. Nilton Carlos Barbosa - MEMBRO CONSELHO TITULAR**

- Registro: Regular e ativo.

- Certidões: Apresentou todas as certidões negativas e/ou positivas com efeito negativo, o que não implica em inelegibilidade, sem penalidades.

- Conclusão: Atende a todos os requisitos.

**23. Osvaldino Ferreira Nunes Junior - MEMBRO CONSELHO TITULAR**

- Registro: Regular e ativo.

- Certidões: Apresentou todas as certidões negativas e/ou positivas com efeito negativo, o que não implica em inelegibilidade, sem penalidades.

- Conclusão: Atende a todos os requisitos.

**24. Rayner Miguel dos Santos - MEMBRO CONSELHO SUPLENTE**

- Registro: Regular e ativo.

- Certidões: Apresentou todas as certidões negativas e/ou positivas com efeito negativo, o que não implica em inelegibilidade, sem penalidades.

- Conclusão: Atende a todos os requisitos.

**25. Simão Jorge Addad Neto - MEMBRO CONSELHO SUPLENTE**

- Registro: Regular e ativo.

- Certidões: Apresentou todas as certidões negativas e/ou positivas com efeito negativo, o que não implica em inelegibilidade, sem penalidades.

- Conclusão: Atende a todos os requisitos.

**26. Tyago Cursino Cardoso - MEMBRO CONSELHO TITULAR**

- Registro: Regular e ativo.

- Certidões: Apresentou todas as certidões negativas e/ou positivas com efeito negativo, o que não implica em inelegibilidade, sem penalidades.

- Conclusão: Atende a todos os requisitos.

**27. Victor Obeid Lima - MEMBRO CONSELHO SUPLENTE**

- Registro: Regular e ativo.

- Certidões: Apresentou todas as certidões negativas e/ou positivas com efeito negativo, o que não implica em inelegibilidade, sem penalidades.

- Conclusão: Atende a todos os requisitos.

**28. Wellington Rogerio Ribeiro Cordeiro - MEMBRO CONSELHO SUPLENTE**

- Registro: Regular e ativo.

- Certidões: Apresentou todas as certidões negativas e/ou positivas com efeito negativo, o que não implica em inelegibilidade, sem penalidades.
- Conclusão: Atende a todos os requisitos.

### **III. Conclusão**

Diante do exposto, e com base na presunção de veracidade da documentação apresentada, nas condições presumidas de elegibilidade dos candidatos, e não havendo informação de causa de inelegibilidade, **a Comissão Eleitoral do CREF14/GO-TO da 14.ª Região do ano de 2024, manifesta-se pelo deferimento das candidaturas dos membros listados da Chapa 01 – MUDA CREF**, considerando que todos atendem aos requisitos previstos na Resolução CONFEF nº 513/2023 e no Regimento Eleitoral do CREF14/GO-TO.

Goiânia, 26 de agosto de 2024.

**Raphael Pinheiro Sales**  
**Presidente da Comissão Eleitoral**  
**OAB-GO 25.390**

**Diogo Gonçalves de Oliveira Mota**  
**Membro da Comissão Eleitoral**  
**OAB-GO 28.816**

**Edilberto de Castro Dias**  
**Membro da Comissão Eleitoral**  
**OAB-GO 13.748**

## Despacho decisão Chapa 01 Muda Cref.pdf

Documento número #433e4675-c637-4c97-b5a8-20cd1959393f

Hash do documento original (SHA256): ae855d68cc4cb17590ae80f2be1338f427f65b6ec9ead65e7579958aaeb3b08a

### Assinaturas

✓ **Raphael Pinheiro Sales**  
CPF: 904.323.801-59  
Assinou em 26 ago 2024 às 21:01:01

✓ **DIOGO GOMNÇALVES DE OLIVEIRA MOTA**  
CPF: 960.172.951-87  
Assinou em 26 ago 2024 às 20:58:07

✓ **Edilberto de Castro Dias**  
CPF: 634.491.701-63  
Assinou em 26 ago 2024 às 21:23:46

### Log

- 26 ago 2024, 20:52:11 Operador com email secretariaexecutiva@cref14.org.br na Conta e077d93b-d258-4fdc-81fb-4ef59b736c3b criou este documento número 433e4675-c637-4c97-b5a8-20cd1959393f. Data limite para assinatura do documento: 25 de setembro de 2024 (20:50). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 26 ago 2024, 20:52:12 Operador com email secretariaexecutiva@cref14.org.br na Conta e077d93b-d258-4fdc-81fb-4ef59b736c3b adicionou à Lista de Assinatura: raphaelpsalles13@hotmail.com para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP.
- 26 ago 2024, 20:52:12 Operador com email secretariaexecutiva@cref14.org.br na Conta e077d93b-d258-4fdc-81fb-4ef59b736c3b adicionou à Lista de Assinatura: diogo@goncalvesmota.adv.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP.
- 26 ago 2024, 20:52:12 Operador com email secretariaexecutiva@cref14.org.br na Conta e077d93b-d258-4fdc-81fb-4ef59b736c3b adicionou à Lista de Assinatura: edilbertocastrodias@gmail.com para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP.



- 26 ago 2024, 20:58:07 DIOGO GOMNÇALVES DE OLIVEIRA MOTA assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail diogo@goncalvesmota.adv.br. CPF informado: 960.172.951-87. IP: 177.223.43.138. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -16.7039755 e longitude -49.2761395. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.965.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 26 ago 2024, 21:01:01 Raphael Pinheiro Sales assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail raphaelsalles13@hotmail.com. CPF informado: 904.323.801-59. IP: 177.223.43.138. Componente de assinatura versão 1.965.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 26 ago 2024, 21:23:46 Edilberto de Castro Dias assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail edilbertocastrodias@gmail.com. CPF informado: 634.491.701-63. IP: 187.43.152.20. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.5612706 e longitude -46.6636248. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.965.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 26 ago 2024, 21:23:47 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 433e4675-c637-4c97-b5a8-20cd1959393f.



**Documento assinado com validade jurídica.**

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 433e4675-c637-4c97-b5a8-20cd1959393f, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em [www.clicksign.com](http://www.clicksign.com).